



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Fundação Cultural**  
**Concurso Musa do Carnaval 2018**

### **Regulamento**

1) As inscrições para o concurso “Musa do Carnaval 2018” serão realizadas a partir das 16h do dia 23 de janeiro até o dia 27. A votação será via enquete, entre os dias 29 de janeiro e 1º de fevereiro. Inscrições e votação serão feitas no portal da prefeitura, no link: <http://www.imperatriz.ma.gov.br/musa/>

2) Poderão participar do concurso apenas as candidatas que preencham integralmente os seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Residir em Imperatriz
- Maiores de 18 anos, completos até o dia 1º de janeiro de 2018 e comprovados pela cópia de sua cédula de identidade;

3) As fotos e vídeos das candidatas devidamente inscritas no concurso poderão ser exibidas em qualquer página da organizadora e em mídia publicitária para a promoção do próprio concurso. A exibição das imagens enviadas pelas candidatas ocorrerá a exclusivo critério da organizadora, na forma e na periodicidade que entender do interesse do concurso.

4) As candidatas selecionadas comprometem-se desde já a realizar a gravação de imagens em vídeo em local, data e horário combinados com a produção da organizadora, e participar de toda a programação do carnaval, promovido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz em 2018.

5) As candidatas autorizam a divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, ilimitada e em caráter definitivo, o direito de exibição e utilização das fotos enviadas no momento da inscrição, das imagens captadas durante todas as etapas e eventos realizados pelo concurso

e, ainda, de quaisquer outras imagens fornecidas pelas candidatas, autorizando a sua reprodução em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por parte da organizadora.

6) A organizadora reserva-se o direito de excluir do concurso uma candidata caso as fotos enviadas não sejam condizentes com o seu atual e/ou real aspecto físico.

7) As datas e o horário de realização dos desfiles e demais eventos, bem como de divulgação de resultados e demais procedimentos serão decididas exclusivamente pela equipe da organizadora.

8) A vencedora do concurso receberá, única e exclusivamente, o título de Musa do Carnaval 2018. Será entregue premiação em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à vencedora do concurso.

9) O descumprimento de qualquer regra estabelecida por qualquer das candidatas ou a prática de quaisquer atos que possam acarretar o descrédito do concurso, tais como anunciar desistência em redes sociais, sites e etc, após o início do concurso, acarretará em eliminação.

10) Caso seja detectado qualquer tipo de fraude ou manipulação, independente do meio utilizado, a candidata será sumariamente desclassificada.

11) O regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo, a critério da organizadora.

12) Estão impedidos de participar do concurso qualquer funcionário da organizadora e de seus parentes até primeiro grau.

13) DAS ETAPAS DO CONCURSO:

O concurso será realizado em duas Fases/Etapas:

**Pré-seleção das finalistas pela comissão organizadora.**

**ESCOLHA por votação na internet:**

a) A organização do concurso apresentará, ao seu critério, seis (06) candidatas que apresentarão, em vídeo com duração de até um minuto, de seu perfil e justificativa para merecer o título de Musa do Carnaval 2018.

b) A votação será realizada entre os dias 29 de janeiro e 1º de fevereiro, via internet, no portal da Prefeitura, sendo restrito um voto por CPF.

c) A vencedora será apresentada no lançamento oficial do Carnaval em 02 de fevereiro.